



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

Ofício 055/2021 – GP

Timbaúba dos Batistas/RN, 20 de maio de 2021.

Exmo. Sr.

Thiago Monteiro Lins

M.D Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos
Timbaúba dos Batistas-RN

Vossa Excelentíssima autoridade competente,

Tenho a elevada honra de cumprimentar Vossa Excelência e na oportunidade, enviar a **indicação Nº011/2021 de minha autoria**, essa que foi apresentada em sessão plenária do dia 20 de maio de 2021 e que solicita: **correção da pavimentação e recolocação das pedras do meio-fio da Rua Hisbelo Batista de Araújo**.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e renovamos nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


CÍCERO ANGELO DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE
CPF Nº 079 049 934-73

CÍCERO ANGELO DA SILVA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN.

recebi
28/05/2021




Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

Indicação nº 011/2021.

Timbaúba dos Batistas/RN, 14 de maio de 2021.

Senhores Vereadores,

O vereador/presidente que abaixo subscreve, na forma regimental, submete ao conhecimento da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN a seguinte proposição:

Destinatário: Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

ASSUNTO: correção da pavimentação
e recolocação das pedras do meio-fio
da Rua Hisbelo Batista de Araújo.

JUSTIFICATIVA

O intuito da indicação é corrigir algumas deformidades na pavimentação da rua, bem como buracos que poderão causar graves acidentes com as pessoas que trafegam por essa rua dita anteriormente. Além do mais, a recolocação das pedras do meio-fio da mesma rua, levando em consideração que a ausência dessas causa diversos transtornos como desvios no transcorrer das águas de esgoto das residências não saneadas e também das águas de chuva.

CÍCERO ANGELO DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE
CPF Nº 079 049 934-73

CÍCERO ANGELO DA SILVA JÚNIOR
VEREADOR/PRESIDENTE